

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 409, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 005/2024, da Comissão Permanente do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Efetuar a **PROMOÇÃO HORIZONTAL** das servidoras abaixo relacionados:

| Nome                          | Matricula | Mudança                                     | Data da Concessão |
|-------------------------------|-----------|---------------------------------------------|-------------------|
| Marecilda Bezerra de Araújo   | 0437      | De Professor P.V H Para Professor P.V I     | 23/09/2024        |
| Sônia Azevedo Medeiros        | 0413      | De Professor P.V H Para Professor P.V I     | 24/09/2024        |
| Luiza Laissa Pereira da Silva | 1895      | De Professor P.III A Para Professor P.III B | 29/09/2024        |
| Maria Veronica dos Santos     | 1896      | De Professor P.III A Para Professor P.III B | 28/09/2024        |
| Jane da Silva Araújo          | 1884      | De Professor P.III A Para Professor P.III B | 25/09/2024        |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a data de concessão de cada servidora, revogadas todas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 21 de outubro de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Fágner Silva de Azevedo  
Código Identificador:8D549368

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/10/2024. Edição 3398  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>